

Termo de Responsabilidade e Requerimento de registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO CONSTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matrícula da PJ¹: 281963

CNPJ¹: 38443141000151

Reconheço como autêntica e verdadeira a documentação enviada bem como todas as informações nela constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro 17 de agosto de 5
202

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBERT BORGES CEZAR
Data: 17/08/2025 13:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEBERT BORGES CEZAR
Advogado
OAB/RJ 169006

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO CONSTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia **03 de setembro de 2025**, na Avenida Geremário Dantas, 807, sala 626, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22743-011, iniciando-se os trabalhos às 14h00, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) ELEICAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA COM MANDATO ATÉ 11/08/2028, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA SOLICITADA PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO E TESOUREIRO;
- b) APROVAR A MUDANCA DE ENDEREÇO DA SEDE PARA O SEGUINTE: AV. GEREMARIO DANTAS, 807/626 – PECHINCHA – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.743-011;
- c) MODIFICAR O ART. 1 DO ESTATUTO PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: ART 1- SOB A DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO CONSTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL, OU, PELA FORMA ABREVIADA ASS.CONSTRUIR, NOME FANTASIA INSTITUTO CONSTRUIR BRASIL, É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDO NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO, SEM FINS ECONÔMICOS, PORTANTO, SEM FINS LUCRATIVOS, FILANTRÓPICA, DE CARÁTER ASSISTENCIAL E SOCIAL, DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM AUTONOMIA PATRIMONIAL, JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS, EVENTUAIS MANTENEDORES E QUAISQUER ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. O PRESENTE ESTATUTO SE ENQUADRA À LEI FEDERAL N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (MARCO

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, Blc 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

<https://institutoconstruir.com>

REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC), À LEI FEDERAL N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) E, PARA FINS DE HABILITAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), ENQUADRA-SE À LEI FEDERAL N. 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1988;

- d) MODIFICAR O ART. 4. DO ESTATUTO PARA CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:
“ART. 4 – A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE ESTIMULAR O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVAM AÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL E/OU ESPORTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, SEJAM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS OU IDOSOS (...)”, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.
- e) ALTERAR O ART 35 DO ESTATUTO PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
“É VEDADA QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO AOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO.”

O Processo eleitoral obedecerá ao seguinte:

1-Só estarão aptos a concorrer, bem como, a votar os membros da CONSTRUIR que sejam associados(as) da mesma;

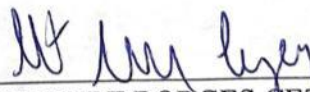
2-Havendo empate entre os candidatos(as) associados(as) para o mesmo cargo, serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) Preferência para o(a) candidato que ainda não representou a CONSTRUIR naquele cargo; b) O(A) candidato(a) mais idoso(a); O(A) candidato(a) mais antigo como associado(a);

3- A Assembleia Geral instalar-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 associados; em segunda convocação meia hora após com a presença de qualquer número de sócios;

4 – Registro das chapas: Os concorrentes as eleições farão registro das chapas até 15 (quinze) dias a realização da mesma.

5 – São considerados inelegíveis os associados há menos de 1 (um) ano antes da data do pleito.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.



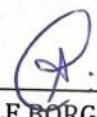
HEBERT BORGES CEZAR

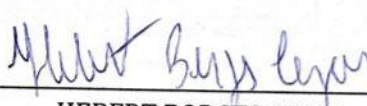
ASSOCIAÇÃO CONSTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSOCIADOS PRESENTES:

NOME	CPF	ID	ORGÃO EXP.
ALEXANDRO BORGES CEZAR JUNIOR	155.078.757-82	283574341	DETRAN/RJ
HEBERT BORGES CEZAR	058.085.367-58	169006	OAB/RJ
ALEXANDRO BORGES CEZAR	011.444.127-81	088863857	DETRAN/RJ
REGINA CELIA BORGES	643.640.117-20	051372878	DETRAN/RJ
MICHELLE BORGES CEZAR	078.869.437-59	107046161	DETRAN/RJ

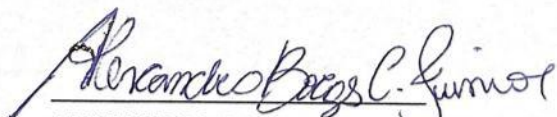
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.


MICHELLE BORGES CEZAR
078.869.437-59


HEBERT BORGES CEZAR
058.085.367-58


ALEXANDRO BORGES CEZAR
011.444.127-81


REGINA CELIA BORGES
643.640.117-20


ALEXANDRO BORGES CEZAR JUNIOR
155.078.757-82

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, B/c 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

<https://institutoconstruir.com>

CARTA DE RENÚNCIA

Prezados (as)

Vimos por meio desta comunicar formalmente nossa renúncia aos cargos de diretores que atualmente ocupamos no **ASSOCIAÇÃO CONSTTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Sr. **HEBERT BORGES CEZAR**, do cargo de PRESIDENTE, Sr. **ALEXANDRO BORGES CEZAR**, do cargo de VICE PRESIDENTE, Sra. **REGINA CELIA BORGES**, do cargo de TESOUREIRO, da Sra. **MICHELLE BORGES CEZAR** do cargo de SECRETÁRIA.

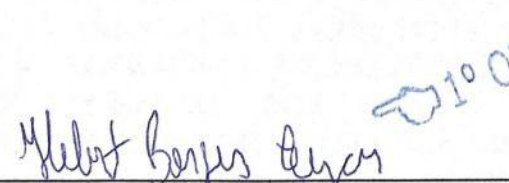
Nos colocamos à disposição para garantir uma transição tranquila e a continuidade das atividades de forma adequada.

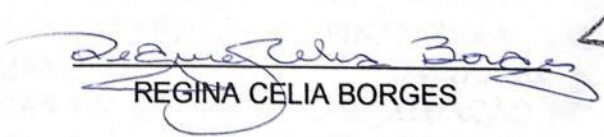
Agradecemos a todos pela confiança e apoio durante o tempo em que estivemos à frente da gestão.

Atenciosamente,


MICHELLE BORGES CEZAR


ALEXANDRO BORGES CEZAR


HEBERT BORGES CEZAR


REGINA CELIA BORGES

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.

AB 1º Ofício de Notas de Nilópolis - RJ Tels.: (21) 3760-3565 / (21) 2791-4497 092148AA78477

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

HEBERT BORGES CEZAR,

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2025 09:16:51 Conf. por
Em test. da verdade.

Rafael Oliveira Santiago - Escrevente

Emolumentos: R\$ 8,32 TJ+Fundos: R\$ 6,42 TOTAL: R\$ 14,74

Selo: EEZL70274-RGR

consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo>

AB 1º Ofício de Notas de Nilópolis - RJ Tels.: (21) 3760-3565 / (21) 2791-4497 092148AA783985

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

MICHELLE BORGES CEZAR; ALEXANDRO BORGES CEZAR,

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2025 10:57:48 Conf. por
Em test. da verdade.

Marcos Antonio Vieira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 16,84 TJ+Fundos: R\$ 12,84 TOTAL: R\$ 29,68

Selo: EEZL70220-RMP, EEZL70221-RKR

consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo>

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, 9ºc 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

<https://institutoconstruir.com>

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias 03 de setembro de 2025, às 14h, reuniram-se na sede desta entidade, os associados da Associação Construir de Assistencial Social, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) ELEICAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA COM MANDATO ATÉ 11/08/2028, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA SOLICITADA PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO E TESOUREIRO;
- b) APROVAR A MUDANCA DE ENDEREÇO DA SEDE PARA O SEGUINTE: AV. GEREMARIO DANTAS, 807/626 – PECHINCHA – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.743-011;
- c) MODIFICAR O ART. 1 DO ESTATUTO PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: ART 1- SOB A DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO CONSTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL, OU, PELA FORMA ABREVIADA ASS.CONSTRUIR, NOME FANTASIA INSTITUTO CONSTRUIR BRASIL, É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDO NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO, SEM FINS ECONÔMICOS, PORTANTO, SEM FINS LUCRATIVOS, FILANTRÓPICA, DE CARÁTER ASSISTENCIAL E SOCIAL, DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM AUTONOMIA PATRIMONIAL, JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS, EVENTUAIS MANTENEDORES E QUAISQUER ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. O PRESENTE ESTATUTO SE ENQUADRA À LEI FEDERAL N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC), À LEI FEDERAL N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) E, PARA FINS DE HABILITAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), ENQUADRA-SE À LEI FEDERAL N. 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1988;
- d) MODIFICAR O ART. 4. DO ESTATUTO PARA CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 4 – A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE ESTIMULAR O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, B/c 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

<https://institutoconstruir.com>

QUE PROMOVAM AÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL E/OU ESPORTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, SEJAM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS OU IDOSOS (...)", MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.

- e) ALTERAR O ART 35 DO ESTATUTO PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: "É VEDADA QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO AOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO."

Iniciando a sessão foram aprovados por unanimidade os assuntos expostos abaixo:

1 – Tendo em vista a Renúncia dos eleitos na Ata registrada junto ao RCPJ em 22/04/2025, e, considerando que sequer fora registrada a Ata junto ao RCPJ de Nilópolis, OU SEJA, NÃO HOUVE A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO, decidem os associados, a se manifestarem da seguinte forma a respeito dos assuntos descritos nos itens "a" e "e" da seguinte forma:

2 – Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato até 11/08/2028, à saber:

Para presidente, MICHELLE BORGES CEZAR, brasileira, divorciada, tec. De telecomunicações, inscrita no CPF sob o n. 078.869.437-59, id. 107046161 – DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Carlos Benedetti, 640, casa 03, fundos, Nilópolis – RJ, CEP: 26535-020;

Para Vice-presidente, ALEXANDRO BORGES CEZAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o n. 155.078.757-82, portador do RG n. 283574341 – DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Estrada Nilo Peçanha, 764, casa 08, Olinda/Nilópolis – RJ, CEP: 26545-202;

Para Tesoureiro, ALEXANDRO BORGES CEZAR, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o n. 011.444.127-81, portador do RG n. 0888638-57-DETRAN, residente e domiciliado na Jocy de Souza, n. 02- Paiol de Pólvora - Nilópolis/RJ, CEP: 26545-015;

Para Secretária, REGINA CELIA BORGES, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob o n. 643.640.117-20, portadora do RG n. 05.137.287-8, residente e domiciliada na residente e domiciliado na Avenida Jornalista Tim Lopes, 255, bloco 7, apto 108, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-908.

Estando os eleitos presentes, foram reconduzidos de imediato aos seus cargos, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, B/c 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

<https://institutoconstruir.com>



Em atendimento ao disposto no art. 1011 §1º do CC/02 do cc, art.862, §Ú da CGJ/RJ, os eleitos declaram que não há impedimento legal para o exercício da administração.

3- Em seguida, iniciou a segunda pauta do dia no qual fora posto em votação a alteração do endereço da nova sede Associação Construir da Assistencial Social que antes era localizado na Rua Victor Civita, 66 BL 2 SL 510, Jacarepaguá - RJ, CEP:22.775-044, passando este a ser localizado AV. GEREMARIO DANTAS, 807/626 – PECHINCHA – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.743-011, sendo a modificação proposta aprovada por unanimidade, no qual o art. 2º do Estatuto passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2: DA SEDE: A Associação terá sua sede e foro na Av. Geremario Dantas, 807/626 – Pechincha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-011, podendo abrir filiais ou agencias em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior, desde que, cada uma delas possua seu próprio registro, matrícula e CNPJ.”

4 - Em ato contínuo, iniciou a terceira pauta do dia no que tange a alteração do art 1, passando o mesmo ter a seguinte redação:

“ART 1- SOB A DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO CONSTRUIR DE ASSISTENCIA SOCIAL, OU, PELA FORMA ABREVIADA ASS.CONSTRUIR, NOME FANTASIA INSTITUTO CONSTRUIR BRASIL, É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDO NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO, SEM FINS ECONÔMICOS, PORTANTO, SEM FINS LUCRATIVOS, FILANTRÓPICA, DE CARÁTER ASSISTENCIAL E SOCIAL, DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM AUTONOMIA PATRIMONIAL, JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS, EVENTUAIS MANTENEDORES E QUAISQUER ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. O PRESENTE ESTATUTO SE ENQUADRA À LEI FEDERAL N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC), À LEI FEDERAL N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) E, PARA FINS DE HABILITAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), ENQUADRA-SE À LEI FEDERAL N. 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1988.

5 - Em continuidade a sessão, fora votada e aprovada as modificações nos arts. 4 e 35 do estatuto, passando os mesmos a serem redigidos da seguinte forma:

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, Blc 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

https://institutoconstruir.com

"ART. 4 – A associação tem por finalidade estimular o pleno exercício da cidadania através do desenvolvimento de ações que promovam ações relacionadas a saúde, inclusão e desenvolvimento social, educacional, cultura e/ou esportiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social em diferentes faixas etárias, sejam crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos (...)"

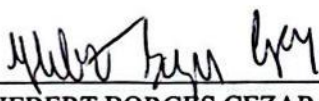
"ART 35 – É vedada qualquer tipo de remuneração aos dirigentes da associação"

Nada mais havendo, a reunião se encerrou por mim, HEBERT BORGES CEZAR, lavrada a ATA, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.



MICHELLE BORGES CEZAR
078.869.437-59



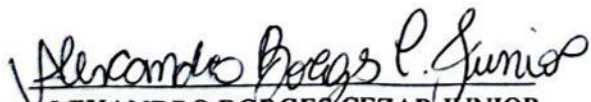
HEBERT BORGES CEZAR
058.085.367-58



ALEXANDRO BORGES CEZAR
011.444.127-81



REGINA CELIA BORGES
643.640.117-20



ALEXANDRO BORGES CEZAR JUNIOR
155.078.757-82

ENDEREÇO

Rua Victor Civita, 66, B/c 2 - Sala 510
Jacarepaguá - RJ / 22.775-044

EMAIL

construirorg@yahoo.com

TELEFONE

21 98134-9150

SITE

<https://institutoconstruir.com>

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-281963

3202508201136360 18/09/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEZN26121 UVX

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

